ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**ATA DE NÚMERO 28/2022, DA QUARTA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, EM 28/11/2022.**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul. Às dezoito horas foi dado início aos trabalhos referentes à quarta Sessão Extraordinária do corrente ano, conforme Convocação datada de 22 de novembro de 2022. De imediato, o Presidente, Vereador Nelso dos Santos, solicitou que a 1ª Secretária, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, efetuasse a chamada dos Vereadores: Benildes Casarin Zanatta (PDT) – presente, Fabricio Trentin de Moura (PP) – presente, Luciana Zanovello (PP) – presente, Marcele Casia Cazarotto (PDT) – presente, Marta Regina Predebon Caresia (PP) – presente, Nelso dos Santos (PT) – presente, Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – presente, Paulo Roberto da Rosa (PP) – ausente, e Sergio Luiz Montagna (PDT) – presente. Verificada a existência de quórum, o Presidente solicitou que a 1ª Secretária realizasse a leitura das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía: **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO: EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 070/2022** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Altera projeto de meta na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023, com a alteração dos PROJETOS/ATIVIDADES "1001" E "2001" e respectivas projeções de despesas, do ÓRGÃO 01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 070/2022** – Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício econômico e financeiro de 2023 e dá outras providências. Findada a leitura, o Presidente realizou um esclarecimento quanto à convocação da Sessão Extraordinária, no que se referia ao prazo para votação do Orçamento 2023 e, em seguida, declarou que, por acordo de Lideranças, os(as) vereadores(as) abdicaram das manifestações e discussões em Plenário. A apresentação da matéria ficou a cargo do Presidente, Vereador Nelso dos Santos, que realizou uma sucinta exposição do projeto em pauta. Findado o seu pronunciamento, o Presidente, Vereador Nelso dos Santos, declarou aberto o espaço para **votação** das matérias, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **Emenda nº 01 ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 070/2022**: aprovada por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 070/2022**: aprovado por unanimidade com Emenda. Após os comunicados da Mesa Diretora, como nada mais havia para ser tratado, o Presidente encerrou, às dezoito horas e quinze minutos, os trabalhos da quarta Sessão Extraordinária do ano de 2022, cujo registro de gravação em áudio e vídeo ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pelo Presidente, Vereador Nelso dos Santos, e pela 1ª Secretária, Vereadora Marcele Casia Cazarotto. Fim.

**ESTADO DO RIO GRANDE SUL**
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**Nelso dos Santos**
**Presidente**

**Marcele Casia Cazarotto**
**1ª Secretária**

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE I SEM RESSALVAS
Sala das Sessões, 06/08/2024
Presidente
1º Secretário